

**第 17/2007 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零七年四月二十日至二十一日行政長官不在澳門期間，由經濟財政司司長譚伯源學士臨時代理行政長官的職務。

二零零七年四月四日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

**第 103/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規第十三條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《樓宇維修無息貸款計劃規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年四月四日

行政長官 何厚鏞

**樓宇維修無息貸款計劃規章****第一條****標的**

本規章制定“樓宇維修無息貸款計劃”制度。

**第二條****範圍**

一、“樓宇維修無息貸款計劃”旨在為分層所有權制度樓宇的分層建築物所有人提供無息償還貸款，以支付因進行分層建築物共同部分的保養或維修工程而按其單位的價值比例所攤分的費用。

**Ordem Executiva n.º 17/2007**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 20 a 21 de Abril de 2007, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, licenciado Tam Pak Yuen.

4 de Abril de 2007.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Abril de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Regulamento do Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios****Artigo 1.º****Objecto**

O presente regulamento estabelece o regime do Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios.

**Artigo 2.º****Âmbito**

1. O Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios visa conceder aos condóminos de edifícios em regime de propriedade horizontal um crédito reembolsável sem juros para suportarem, na proporção do valor das suas fracções, as despesas emergentes do pagamento de obras de conservação ou reparação efectuadas nas partes comuns do condomínio.